

Critérios de Selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do  
PO ALGARVE21 em 24/07/2008

## “Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação”

1. Os projectos são seleccionados com base no Mérito do Projecto (MP), calculado em função dos seguintes critérios:
  - A. Qualidade da candidatura
    - A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objectivos visados
    - A2. Sustentação das acções previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros:
  - B. Relevância dos objectivos visados para as prioridades dos PO e do QREN
    - B1. Inserção nas prioridades do QREN e dos PO financiadores;
    - B2. Efeitos no acesso e no custo do financiamento por parte de PME;
  - C. Adequação dos instrumentos aos objectivos visados
    - C1. Efeito alavanca e mobilização de recursos financeiros independentes do QREN;
    - C2. Sustentabilidade futura dos instrumentos sem apoios públicos futuros.
  - D. Grau de inovação dos instrumentos criados/reforçados nos mercados financeiros.
2. O cálculo do Mérito do Projecto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 e determinado pela seguinte fórmula:  
$$A = 0,30A1 + 0,70A2$$
$$B = 0,70B1 + 0,30B2$$
$$C = 0,60C1 + 0,40C2$$
3. Os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e uma pontuação global superior a 3 serão considerados como aprovados.